



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA E HORA:** 21 de fevereiro de 2019, das 08:00hs às 18hs e 22 de fevereiro de 2019, das 8:00hs às 18hs.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da APMC, Maceió/AL.

**QUORUM:** Adayane Ribeiro Lima Souto, Maurício Augusto Souza Lopes.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

O COAUD iniciou os trabalhos, na APMC – Administração de Portos em Maceió, em 21 de fevereiro de 2019 às 8:00hs.

O COAUD efetuou a leitura da última ata do CONFIS, de nº 544º.

Devido ao ataque cibernético ocorrido na CODERN, a ata de nº 646º do CONSAD não foi disponibilizado até a presente data.

**2. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO COAUD**

**2.1.** Em continuidade a análise das Demonstrações Financeiras e Relatórios dos Auditores Independentes, do 1º trimestre do exercício de 2018, o COAUD, finalizou relatório à ser encaminhado ao CONSAD;

**2.2.** O COAUD apresentou na reunião do CONSAD, do dia 22 de fevereiro de 2019, sua opinião sobre as Demonstrações Financeiras e Relatórios dos Auditores Independentes do 1º trimestre de 2018.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### 3. ITENS CONSIGNADOS EM ATAS ANTERIORES:

#### 3.1. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Pendente o envio pela área de Gestão de Riscos: Planejamento de 2019 e a Estrutura da Área (Pessoal, Normas, Procedimentos e Sistemas);

#### 3.2. DELIBERAÇÃO CONSAD

Verificamos que ficou pendente a deliberação do CONSAD sobre a sugestão do COAUD, item 2.4 da ata nº 02/2018, referente a possibilidade da realização de um trabalho específico de auditoria, em atendimento à Instrução Normativa nº 682, de 04/10/2006, da Receita Federal, referente à melhorias na segurança de acesso ao recinto alfandegário.

### 4. OUTROS ASSUNTOS

4.1. Em 22 de fevereiro de 2019, o COAUD participou da reunião de posse do novo presidente da CODERN, o Dr. Elis Treidler Öberg;

4.2. Realizamos visita ao Porto de Maceió e ao Terminal Açucareiro, com acompanhamento do administrador do Porto, o Sr. Clóvis Pereira Calheiros, membros do CONSAD e colaboradores do APMC.

*Adelcyone Santos*

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão para a próxima reunião ordinária:

MÊS	LOCAL	DATAS	DIA
Março	Natal/RN	21 e 22	Quinta e sexta-feira

*Adayane R. Lima Souto*  
**Adayane Ribeiro Lima Souto**  
**Presidente do COAUD**

*Maurício Augusto Souza Lopes*  
**Maurício Augusto Souza Lopes**  
**Membro do COAUD**



## **Relatório e Parecer do Comitê de Auditoria da Codern - Companhia Docas do Rio Grande do Norte**

### **1. Disposições Institucionais e Regimentais:**

O Comitê de Auditoria da Codern - Companhia Docas do Rio Grande do Norte é um órgão consultivo que atua no assessoramento do Conselho de Administração. Constituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2018, o Comitê é composto atualmente pelos seus membros Sra. Adayane Ribeiro Lima Souto e Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, eleitos na mesma data.

### **2. Competência:**

O Comitê de Auditoria da Codern, no seu Regimento Interno tem como suas principais atribuições supervisionar: i) os processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; ii) os processos de controles internos avaliados pelos Auditores Independentes; e iii) as atividades dos Auditores Independentes.

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis da Codern e de sua controlada, observadas as diretrizes de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos.

À empresa de auditoria externa, cabe assegurar que as Demonstrações Contábeis, representem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Codern - Companhia Docas do Rio Grande do Norte, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e da legislação societária, bem como a revisão dos controles internos e da área de risco.

### **3. Conclusão:**

Os membros do Comitê de Auditoria da Codern - Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 9 do seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Sistema de Controles




Internos, referente ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2018.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Emerson Auditores e Consultorias S/A, opinam, por unanimidade, que as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2018 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Maceió, 22 de fevereiro de 2019.

  
Adayane Ribeiro Lima Souto

Presidente do COAUD

  
Maurício Augusto Souza Lopes  
Membro do COAUD